

Brasília – DF, 14 de novembro de 2017.

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

COTAÇÃO IBGM 06/2017

O Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.057.793/0001-83, com unidade no Setor Hoteleiro Norte, Ed. Fusion Work& Live, Qd. 1, Sala nº. 207, CEP: 70.701-040, em Brasília/DF, em cumprimento aos dispositivos legais como o Regulamento de Licitação do IBGM e o Regulamento de Convênios da APEX-Brasil, que regem os Convênios firmados entre as partes e com recursos previstos no Projeto Setorial 2016-2018, vem por meio desta COTAÇÃO, efetuar contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, conforme especificado abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA

I. TÍTULO

Atualização do Plano de Ações do Projeto Precious Brazil para o período 2018/2020

II. OBJETO

A presente cotação tem como objeto a contratação de empresa especializada em Planejamento Estratégico para atualização do plano de ações do Projeto Setorial Precious Brazil 2018/2020, fazendo uso de ferramentas diversas que possibilitem revisar o plano estratégico estabelecido para o Projeto em 2016.

Tal atualização deverá resultar em um novo projeto, construído a partir da avaliação dos resultados alcançados no ciclo anterior, estabelecendo novos rumos para os resultados insatisfatórias.

O novo projeto deverá estar em conformidade com o Regulamento de Convênios da Apex-Brasil.

III. ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho deverá ser desenvolvido em 5 etapas, sendo:

1ª Etapa: Diagnóstico Interno

Por meio da análise dos relatórios de prestação de contas, pesquisas de resultados e reuniões internas com a equipe do projeto deverá ser realizado

um diagnóstico da implantação do planejamento estratégico estabelecido em 2016, bem como do plano de ações desenvolvido.

Entrega: Relatório de Diagnóstico

2ª Etapa: Construção do Protótipo do Projeto

A partir das informações coletadas será construído um protótipo do projeto a ser discutido em reunião presencial, envolvendo a participação de empresário dos diferentes segmentos da Cadeia.

O objetivo do encontro é validar as ações, buscando, por meio de técnicas de planejamento, construí-las operacionalmente.

A apresentação deverá ocorrer em São Paulo, no mês de fevereiro de 2018.

Entregas: i) Protótipo de projeto, incluindo orçamento preliminar e ii) workshop de facilitação

3ª Etapa: Validação online

Para garantir um planejamento participativo, as ações do projeto, mercados alvo e estratégias serão validados por meio de formulário online que deverá ser integrados ao Sistema de Gestão da Informação do IBGM. Desse modo, o instrumento de coleta deverá ser construído nas plataformas compatíveis ao sistema, a saber: JotForm ou Podio.

A empresa contratada deverá construir o instrumento de consulta, gerenciar a entrada de dados e apresentá-los de forma estruturada à equipe do Projeto.

Entrega: Survey on line

4ª Etapa: Ajustes para construção de projeto final

Após contribuições dos empresários e reflexões internas o protótipo do projeto deverá ser ajustado para apresentação à Apex-Brasil.

Entrega: Proposta técnica e memória de cálculo no padrão Apex-Brasil

5ª Etapa: Suporte para ajustes no projeto

Mesmo após entrega do projeto final, na necessidade de se estabelecerem ajuste após avaliação da Apex-Brasil, a empresa contratada deverá estar disponível por 30 dias após a entrega de modo a implementar as revisões que se fizerem necessárias.

Entrega: 30 dias de suporte

FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

A forma de pagamento será em parcelas. Ao todo, num total de 06 (seis), sendo:

- 1ª Parcela: 20% do valor total do contrato até 07 (sete) dias após assinatura do mesmo;
- 2ª Parcela: Contra apresentação do produto *Relatório de Diagnóstico*
- 3ª Parcela: Contra apresentação dos produtos *Protótipo de projeto, incluindo orçamento preliminar e workshop de facilitação*;
- 4ª Parcela: Contra apresentação do produto *Survey on line*;
- 5ª Parcela: Contra apresentação do produto *Proposta técnica e memória de cálculo no padrão Apex-Brasil*
- 6ª Parcela: Após a confirmação de entrega do Projeto pela Apex-Brasil

Todos os produtos deverão ser validados pela equipe técnica do projeto, havendo aprovação, o pagamento será autorizado.

Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas por e-mail para rafael@ibgm.com.br.

As alterações contratuais, por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

V. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento levará em conta a MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA. Para avaliação técnica serão considerados os seguintes requisitos:

1. Experiência no desenvolvimento de Projetos Setoriais, padrão Apex-Brasil.
 - 1 ponto
2. Experiência comprovada no desenvolvimento de planejamento estratégico para entidades representativas de classe, fazendo uso das ferramentas modernas, a exemplo do *Design Thinking*
 - 1 ponto
3. Conhecimento aprofundado nas ferramentas Podio e Jot Form
 - 1 ponto

O MENOR PREÇO será definido a partir da proposta comercial que deverá ser encaminhada para carolinalucena@ibgm.com.br, até o dia 23 de novembro de 2017, juntamente com a declaração de inexistência de parentesco, anexo I.

Caso a empresa não possua nenhum dos atributos acima será considerada inadequada para a concorrência eliminada do processo.

VI. RESCISÃO E MULTAS

O contrato a ser firmado deverá contemplar a possibilidade de rescisão a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem gerar direito a indenizações ou compensações, desde que ocorra mediante comunicado escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do comunicado. Em caso de haver descumprimento de qualquer das suas cláusulas, o contrato deverá prever ressarcimento pela parte considerada prejudicada, com o pagamento de uma multa.

VII. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de revisão das ações desenvolvidas no âmbito do planejamento estratégico para o Projeto Setorial em 2016, permitindo, assim, investimentos acertados para o fortalecimento das exportações das empresas brasileiras participantes do Projeto.

VIII. OBSERVAÇÕES

Prazo do Contrato: O contrato a ser firmado terá a vigência de 6 meses.

Impostos: Todos os impostos que incidam ou venham a incidir sobre a remuneração da prestação de serviços, constituem ônus exclusivo da EMPRESA CONTRATADA.

IBGM – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEMAS E METAIS PRECIOSOS



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaro ao Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM, para todos fins e direitos e sob as penas da lei, que não sou cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado deste instituto.

(Local), --- de ----- de 2017

(Nome do representante legal da empresa)

(Cargo):

CPF:

